



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO - ATA DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Aos vinte e treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, a Equipe de Apoio, juntamente com o Sr. Cezar Augusto Soares, Pregoeiro, nomeados pela Portaria 005/2023, reuniram-se para o ato de análise e julgamento da impugnação interposta pela empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL, contra o edital de Pregão Eletrônico nº 020/2023, referente a Aquisição de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS destinados a atender necessidades nutricionais específicas de crianças, adultos e idosos que estão vinculados as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Apresentamos através deste, a impugnação realizada pela empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL:

Em síntese, requer esclarecimentos referente a característica da empresa e impossibilidade de cumprimento do item 10.9 e 10.9.1 do edital.

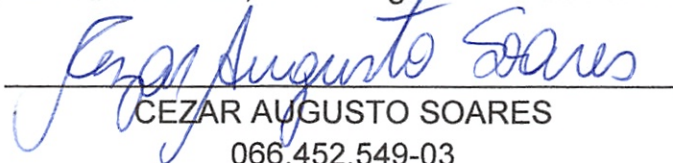
Em análise ao pedido, constatou-se que a empresa, ao analisar o edital, especificamente os pontos 10.9 e 10.9.1 esqueceu de analisar o item 10.9.3 que diz o seguinte:

“As empresas que são do ramo alimentício, deverão apresentar o ALVARÁ SANITÁRIO e LICENÇA DE FUNCIONAMENTO pertinentes a sua atividade;

POSTO ISSO, decido pelo NÃO PROVIMENTO do pedido de impugnação da empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL, haja visto que o esclarecimento solicitado já está contemplado no edital.

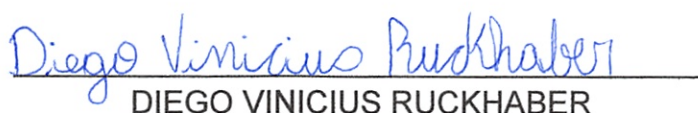
A íntegra desta ata será encaminhada aos e-mails: *Wellinton Henrique* <nutricao1@nutricao-original.com.br> e encontrar-se-á disponível, também, no site do Município de Planalto, pelo endereço <http://www.planalto.pr.gov.br/>.

Nada mais havendo a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão.


CEZAR AUGUSTO SOARES

066.452.549-03

Pregoeiro


DIEGO VINICIUS RUCKHABER

113.472.119-69

Equipe de apoio